



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP

ATA Nº ATA DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 04/2022. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA do CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA ARTE E LAZER LUPICÍNIO RODRIGUES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” da empresa:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
Teixeira Ribeiro Engenharia - EIRELI	Sem representante na sessão.

Foi aberto o envelope n.º 01 contendo a habilitação da concorrente, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pela Comissão. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 11/04/2022, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 11/04/2022, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 11/04/2022, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18153561** e o código CRC **0319B2B2**.

